



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 35/2015**

**REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO**

**Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, aprovou o Regulamento mencionado em epígrafe, que por esta Câmara Municipal lhe foi proposto, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2015, o qual entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no Diário da República.

Faz ainda saber que, nos termos estabelecidos no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto do referido regulamento municipal foi submetido a apreciação pública.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Câmara Municipal em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt).

Paços do Município de Mourão, 5 de outubro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

*M. Safara*